



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 4/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.332, de 2015, da Câmara dos Deputados, que "Regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética".

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 14 de março de 2018.

  
RODRIGO MAIA  
Presidente